



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021.

(Do Sr. RICARDO SILVA)

Declara o Município Descalvado, localizado no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica declarado o Município de Descalvado, no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem o objetivo de declarar o Município de Descalvado, no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet.

Trata-se de projeto de lei decorrente do estudo elaborado pela própria Câmara dos Vereadores de Descalvado, na pessoa do Vereador Daniel Bertini, como legítimo representante da população desta importante cidade, que desenvolve trabalho de relevância nacional e internacional.

A cidade de Descalvado, no interior do Estado de São Paulo, sedia as mais importantes indústrias produtoras de nutrição animal e medicamentos veterinários, além de inúmeras empresas que produzem produtos Pet, demonstrando a importância e a vocação econômica da cidade neste ramo.

Vale ressaltar que o Município de Descalvado foi destaque no informativo da ABAG/RP (Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto) por ser considerada como a Capital dos Produtos Pet.

Diversas peças publicitárias, equipamentos públicos e divulgações do Município demonstram esta qualidade do município na promoção da economia e do turismo local.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA

Apresentação: 24/08/2021 12:19 - Mesa

PL n.2941/2021

É inegável a importância de valorizar tal feito, haja vista que, conforme dados apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, quase 48 milhões de domicílios no Brasil têm cães ou gatos.

São 54,2 milhões de cães, 39,8 milhões de aves, 23,9 milhões de gatos, 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de outras espécies (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos). O Brasil já tem mais cães e gatos do que crianças em seus lares, segundo o IBGE ¹.

Pela importância que relatamos, pedimos aos demais parlamentares o apoio para a aprovação deste necessário Projeto de Lei.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2021

Deputado RICARDO SILVA

1 <https://exame.com/brasil/brasil-podera-ter-marco-regulatorio-dos-animais-de-estimacao/>

